



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 063/2015

**DISPÕE SOBRE CONCEDER À
COTA SALÁRIO-FAMÍLIA DA
SERVIDORA ZELIA DA SILVA
OLIVEIRA DE OLIVEIRA,
REFERÊNTE AO MÊS DE
NOVEMBRO DE 2015.**

A Diretora Executiva do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 0909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Reverter/Conceder o benefício salário-família da servidora **Zelia da Silva Oliveira, Referente ao mês de novembro de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT, 30 de novembro de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA